
S.R. DA AGRICULTURA E AMBIENTE
Portaria n.º 1234/2014 de 6 de Outubro de 2014

Ao abrigo do disposto no Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2004/A, de 24 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2008/A, de 27 março, que criou um sistema de apoios à reabilitação da paisagem tradicional da cultura da vinha em currais, a aplicar pela administração regional na área classificada como Património Mundial e Zona Tampão, manda o Governo Regional dos Açores, através da Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente, atribuir um subsídio a fundo perdido a Maria Leonilda da Silva Vargas, residente na Rua da Conceição n.º 19, freguesia de Madalena, concelho de Madalena, no montante de € 55.960,00 (cinquenta e cinco mil euros novecentos e sessenta euros) cujo pagamento é escalonado em função da execução das ações, designadamente:

- a) 50% do valor global após a limpeza do terreno, arranque das cepas e reconstituição de currais;
- b) 40% do valor global após a aquisição de baceiros, plantação e aquisição de fertilizantes;
- c) 10% do valor global após a conclusão do projeto, que coincidirá com a aquisição de plantas para retanchas e materiais para enxertia, e ações de enxertias e retanchas.

O subsídio concedido destina-se à reabilitação de uma parcela que se localiza na zona tampão da área classificada como Património Mundial e corresponde a 2,798 hectares de vinha abandonada de um prédio rústico, no lugar da Canada da Travessa, freguesia de Bandeiras, concelho de Madalena, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 4530º.

Os encargos decorrentes dos pagamentos referidos, serão suportados pelas verbas inscritas no Capítulo 50, Programa 12, projeto 4, Ação G, Classificação Económica 08.08.02, do Plano de Investimentos desta Secretaria Regional.

30 de setembro de 2014. - O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.